



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.139 /

"DENOMINA "CENTRO DE SAÚDE FARMACÊUTICO DECILO DE SOUZA E SILVA" O CENTRO DE SAÚDE DO BAIRO SANTA ROSÁLIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO ter sido o Sr. Decilo de Souza e Silva um dos pioneiros da atividade farmacêutica no Município, tendo ajudado a todos aqueles que lhe pediam socorro, com amor, carinho, dedicação e competência;

CONSIDERANDO sua luta para salvar os poços-caldenses vitimados pela gripe pan-dêmica de 1914-1918;

CONSIDERANDO todos os anos em que serviu a população desta terra;

CONSIDERANDO suas atividades políticas e sociais, tendo sido Presidente do Conselho Municipal, função que exerceu com prudência e dedicação; e

CONSIDERANDO seu exemplo como chefe de família,

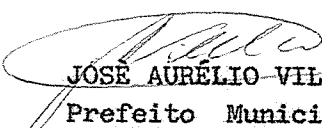
D E C R E T A :
= = = = =

ART. 1º - O Centro de Saúde localizado no Bairro Santa Rosália, passa a denominar-se, oficialmente, CENTRO DE SAÚDE "FARMACÊUTICO DECILO DE SOUZA E SILVA".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE DEZEMBRO DE 1984.

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS",
edição nº 11.722, de 15/12/84.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal